DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

DECRETO Nº 051, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe no Município de Icém-SP, a inclusão da Diretoria Municipal de Educação, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, designa Gestor dos Recursos e Ordenador de Despesas da Educação vinculados ao FUNDEB e QSE, e dá outras providências".

APARECIDA SALISSO, Prefeita Municipal de Icém, Comarca de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Complementar nº 2.170, de 29 de julho de 2022, bem como as Portarias FNDE nº 624, de 27 de setembro de 2023, Portaria FNDE nº 807, de 29 de dezembro de 2022, Portaria FNDE nº 653, de 05 de agosto de 2024, Portaria Conjunta FNDE/STN nº 3/2022, Portaria FNDE nº 70/2023 e Portaria FNDE nº 109, de 08 de fevereiro de 2024, Portaria FNDE 167, de 14 de fevereiro de 2025 e demais alterações;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Complementar nº 2.170, de 29 de julho de 2022, que dispõe sobre adequações na estrutura administrativa do Município de Icém, alterando a Lei Municipal Complementar nº 2.154, de 29 de abril de 2022;

CONSIDERANDO as exigências contidas nas Portarias FNDE nº 807/2022, com alterações introduzidas pela Portaria FNDE nº 624, de 27 de setembro de 2023, Portaria Conjunta FNDE/STN nº 3/2022, Portaria FNDE nº 70/2023, Portaria FNDE nº 109, de 08 de fevereiro de 2024 e Portaria FNDE 167, de 14 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de providências no âmbito municipal, para fins de atendimento às citadas normas em relação à inclusão do Órgão Municipal de Educação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) junto à Receita Federal do Brasil, e ainda da regularização das contas bancárias com CNPJ próprio e específico dos recursos vinculados ao **FUNDEB e QESE**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado responsável perante à Receita Federal do Brasil para inclusão de registro próprio e específico de Matriz no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), a senhora **Rosângela Silveira Cunha,** portadora da cédula de identidade nº 19.813507-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 103.020.628-74, Diretora Municipal de Educação do Município de Icém-SP.

Art. 2º - Fica designado Gestor dos Recursos e Ordenador de Despesas da Educação para fins de movimentação bancária das contas vinculadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e dos recursos da Quota Estadual do Salário Educação – QESE, conforme legislação Federal vigente, ambas a serem vinculadas ao CNPJ Matriz específico de que trata o art. 1º deste Decreto, a servidora pública **Rosângela Silveira Cunha,** portadora da cédula de identidade nº 19.813507-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 103.020.628-74, nomeada nos termos da Portaria nº 015, de 02 de janeiro de 2025, titular das contas únicas e específicas, nos termos do artigo 2º da Portaria FNDE 807, de 29 de dezembro de 2022, em conjunto com a senhora **Aparecida Salisso,** portadora da cédula de identidade nº 7.728.545-1SSP/SP e do CPF/MF nº 034.713.808-09, Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do § 3º, do artigo 2º da Portaria FNDE 807, de 29 de dezembro de 2022, sendo os responsáveis pela conta única e específica, para os depósitos e movimentação do FUNDEB e da Quota Estadual e Municipal do Salário – Educação - QESE.

Art. 3º - As aberturas das contas bancárias serão feitas junto à instituição financeira **BANCO DO BRASIL**, na cidade de Icém-SP, mediante a utilização do **CNPJ Matriz nº 61.345.543/0001-59 - Diretoria Municipal de Educação**, Órgão Público do Poder Executivo, sendo a movimentação dos recursos financeiros realizada exclusivamente por meio eletrônico.

Art. 4º - As ações operacionais envolvendo os recursos financeiros citados no art. 2º deste Decreto, contarão com o apoio técnico dos setores administrativos, contábil e financeiro municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Icém, 18 de junho de 2025.

APARECIDA SALISSO:03471380809
Assinado de forma digital por APARECIDA SALISSO:03471380809
Dados: 2025.06.18 15:09:18 -03'00'

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixado no local público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CÉSAR DE SOUZA
Assessor Especial de Gabinete

DECRETO Nº 051, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe no Município de Icém-SP, a inclusão da Diretoria Municipal de Educação, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, designa Gestor dos Recursos e Ordenador de Despesas da Educação vinculados ao FUNDEB e QSE, e dá outras providências".

APARECIDA SALISSO, Prefeita Municipal de Icém, Comarca de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Complementar nº 2.170, de 29 de julho de 2022, bem como as Portarias FNDE nº 624, de 27 de setembro de 2023, Portaria FNDE nº 807, de 29 de dezembro de 2022, Portaria FNDE nº 653, de 05 de agosto de 2024, Portaria Conjunta FNDE/STN nº 3/2022, Portaria FNDE nº 70/2023 e Portaria FNDE nº 109, de 08 de fevereiro de 2024, Portaria FNDE 167, de 14 de fevereiro de 2025 e demais alterações;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Complementar nº 2.170, de 29 de julho de 2022, que dispõe sobre adequações na estrutura administrativa do Município de Icém, alterando a Lei Municipal Complementar nº 2.154, de 29 de abril de 2022;

CONSIDERANDO as exigências contidas nas Portarias FNDE nº 807/2022, com alterações introduzidas pela Portaria FNDE nº 624, de 27 de setembro de 2023, Portaria Conjunta FNDE/STN nº 3/2022, Portaria FNDE nº 70/2023, Portaria FNDE nº 109, de 08 de fevereiro de 2024 e Portaria FNDE 167, de 14 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de providências no âmbito municipal, para fins de atendimento às citadas normas em relação à inclusão do Órgão Municipal de Educação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) junto à Receita Federal do Brasil, e ainda da regularização das contas bancárias com CNPJ próprio e específico dos recursos vinculados ao **FUNDEB e QESE**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado responsável perante à Receita Federal do Brasil para inclusão de registro próprio e específico de Matriz no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), a senhora **Rosângela Silveira Cunha,** portadora da cédula de identidade nº 19.813507-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 103.020.628-74, Diretora Municipal de Educação do Município de Icém-SP.

Art. 2º - Fica designado Gestor dos Recursos e Ordenador de Despesas da Educação para fins de movimentação bancária das contas vinculadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e dos recursos da Quota Estadual do Salário Educação – QESE, conforme legislação Federal vigente, ambas a serem vinculadas ao CNPJ Matriz específico de que trata o art. 1º deste Decreto, a servidora pública **Rosângela Silveira Cunha,** portadora da cédula de identidade nº 19.813507-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 103.020.628-74, nomeada nos termos da Portaria nº 015, de 02 de janeiro de 2025, titular das contas únicas e específicas, nos termos do artigo 2º da Portaria FNDE 807, de 29 de dezembro de 2022, em conjunto com a senhora **Aparecida Salisso,** portadora da cédula de identidade nº 7.728.545-1SSP/SP e do CPF/MF nº 034.713.808-09, Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do § 3º, do artigo 2º da Portaria FNDE 807, de 29 de dezembro de 2022, sendo os responsáveis pela conta única e específica, para os depósitos e movimentação do FUNDEB e da Quota Estadual e Municipal do Salário – Educação - QESE.

Art. 3º - As aberturas das contas bancárias serão feitas junto à instituição financeira **BANCO DO BRASIL**, na cidade de Icém-SP, mediante a utilização do **CNPJ Matriz nº 61.345.543/0001-59 - Diretoria Municipal de Educação**, Órgão Público do Poder Executivo, sendo a movimentação dos recursos financeiros realizada exclusivamente por meio eletrônico.

Art. 4º - As ações operacionais envolvendo os recursos financeiros citados no art. 2º deste Decreto, contarão com o apoio técnico dos setores administrativos, contábil e financeiro municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Icém, 18 de junho de 2025.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixado no local público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CÉSAR DE SOUZA
Assessor Especial de Gabinete

.....